



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 728, DE 19 DE MARÇO DE 1997

000027

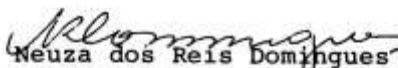
Aprova o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 455/92, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Quarto Termo Aditivo ao convênio nº 455/92, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 1992, para os fins nele fixados, firmado em 02 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 19 de março de 1997.


Neusa dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -